



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

TERMO ADITIVO Nº 6/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.013837/2017-39

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2017 – SR/PF/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA-EPP

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional Substituto, o Senhor **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO** inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069, OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020 doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA-EPP** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52, sediado na Avenida Rio Branco, nº 156, Sala 8214, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-003 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **POLIANA MODENESI FERRAZ**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1565527, expedida pela (o) SSP/ES, e CPF nº 099.724.757-60, tendo em vista o que consta no Processo nº **08455.013837/2017-39** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº **10/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, período compreendido de **10/09/2021 a 09/09/2022**, nos termos do Art. 57, do Inciso II, da Lei 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1.

Item	Descrição	Quantidade estimada estagiários	Taxa Administrativa mensal por estagiário	Valor Mensal	Quantidade (meses)	Valor Total Anual
1	Administração / Execução Projeto Educativo - Convênio / Estágio / Universitário / Monitor	92	R\$ 30,00	R\$ 2.760,00	12	R\$ 33.120,00

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – RE Pactuação**

3.1. Fica resguardado o direito ao reajuste, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

4. **CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no devido prazo legal.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

CONTRATANTE

TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO
Superintendente Regional - SR/PF/RJ
(Assinatura Eletrônica)

CONTRATADA

POLIANA MODENESI FERRAZ

CPF nº 099.724.757-60
Representante legal da empresa
SUPER ESTÁGIOS LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

1-Nome:
CPF:

2-Nome:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Superintendente Regional**, em 23/08/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Modenesi Ferraz, Usuário Externo**, em 08/09/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20013309** e o código CRC **69697565**.